



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Pepê Collaço**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**MOÇÃO**

**Aplauze o Cabo da PMSC Leonardo M. Campiolo pela atuação na prisão de dois indivíduos armados, após um deles proferir disparo em meio a multidão, no município de Laguna mesmo estando de folga.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Cabo da PMSC Leonardo M. Campiolo, em sua folga, ao ver um indivíduo fazer disparos de arma de fogo em meio a multidão, atuou de forma efetiva a efetuar a prisão dos envolvidos no disparo, cessando a injusta e grave ameaça, mesmo após alguns pessoas reagirem a prisão atirando garrafas contra si, existindo inclusive o risco de haver outros agressores armados, procedeu com cautela, e observando toda a técnica policial a fim de evitar a fuga dos envolvidos e risco a vida e a integridades das pessoas no entorno.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Cabo da PMSC Leonardo m. Campiolo, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Pepê Collaço, aplaude o Cabo da PMSC Leonardo M. Campiolo pela atuação na prisão de dois indivíduos armados, após um deles proferir disparo em meio a multidão, no município de Laguna, mesmo estando de folga. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em 06/03/2023, às 17:11.

---